PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0039/2023 – DE 26/01/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 26/01/2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do inciso IV, artigo 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 fica designado o senhor **HUGO DOS SANTOS BERNINI** como Pregoeiro oficial do Município de Rio Bananal/ES.

Parágrafo Único – Ficam ainda designados como Equipe de Apoio os servidores: Beatriz Ardiçon Giuriatto, Jocimar José Brum, Layara Alves Monteiro de Paula, Liria de Souza Silva Caliman, Lucas Andrade Toretta e Simone Schneider Pautz.

Artigo 2º - Nos termos do inciso IV, artigo 2º da Lei Federal nº 10.520/2002 fica designada a senhora **LAYARA ALVES MONTEIRO DE PAULA** como 2º Pregoeiro oficial do Município de Rio Bananal/ES.

Artigo 3º - Compete ao Pregoeiro oficial e a equipe de apoio as seguintes atribuições, dentre outras:

1- Credenciamento das empresas participantes;
2- O recebimento das propostas e lances;
3- A análise de sua aceitabilidade e sua classificação e
4- A habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e
5- Representar outros Órgãos e Entidades Públicas do Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tornando sem efeito a Portaria nº 0550/2022, de 23/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração